



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

Entidade:	MUNICÍPIO DE BELMONTE
CNPJ:	80.912.108/0001-90
Endereço:	Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 – Centro
Telefone:	(49) 3625-0066
E-mail:	administracao@belmonte.sc.gov.br ; belmonte@belmonte.sc.gov.br ; prefeito@belmonte.sc.gov.br ; educacao@belmonte.sc.gov.br ; secretariasaude@belmonte.sc.gov.br ; asocial@belmonte.sc.gov.br esportes@belmonte.sc.gov.br ; agricultura@belmonte.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.belmonte.sc.gov.br/

b) Rol dos responsáveis (exercício 2023):

Prefeito Municipal: Jair Antônio Giumbelli

Vice-Prefeito: Cleonir Piton

Secretária Municipal de Administração e Gabinete: Rosangela Sigulin Pelissari

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo: Michel Dioni Escher Tonsak

Secretário Municipal de Agricultura: Vanderlei Augusto Soster

Secretária Municipal de Saúde: Jaqueline Vanzelotti Koswoski

Secretário Municipal de Assistência Social: Fernando Revers

Secretária Municipal de Educação: Daiana Lúcia Villa Basso

c) Estrutura organizacional incluindo conselhos quando existentes:

A organização administrativa direta do Poder Executivo compreende, em conformidade com a Lei Municipal n. 31/2018 e outras normas vigentes.

I – GABINETE DO PREFEITO:

- Assessoria de Gabinete;
- Assessoria de Imprensa e Comunicação;
- Sistema de Controle Interno;
- Assessoria Jurídica.



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

II – SECRETARIAS:

- a) Secretaria de Administração e Gabinete;
- b) Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- c) Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo;
- d) Secretaria de Agricultura;
- e) Secretaria de Saúde;
- f) Secretaria de Assistência Social;
- g) Secretaria de Educação;

III - CONSELHOS

- a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- b) Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- c) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- d) Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- e) O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) Conselho do Idoso;
- g) Conselho Tutelar;
- h) Conselho de Alimentação Escolar;
- i) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- j) Conselho Municipal de Educação;
- k) Conselho Municipal do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar;
- l) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- m) Conselho Regional de Saúde;

d) Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, dentre outras, conforme estabelece o art. 8º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores.

II – Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

- a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:
 - 1. Identificação do programa;



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Item facultativo de acordo com a Portaria N° TCE 0015/2022.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve limitação de empenhos na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde não apresenta Reconhecimentos de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos no exercício de 2021.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde não apresenta Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Item facultativo de acordo com a Portaria N° TCE 0015/2022.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade	CNPJ	Lei autorizativa	Valor repassado	Parecer prestação de contas
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DESCANSO/SC – APAE	78.483.732/0001-77	Lei nº 2.259/2023	R\$ 65.000,00	Regular
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA	83.519.785/0001-30	Leis nº 2.146/2021 e nº 2.265/2023	R\$ 5.000,00	Regular



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

ESCOLA MUNICIPAL BELLA UNIÃO E ESTRELINHA				
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SERIES	04.163.567/0001-30	Leis nº 2.146/2021 e nº 2.265/2023	R\$ 9.000,00	Regular
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE OURO	04.163.590/0001-24	Leis nº 2.146/2021 e nº 2.265/2023	R\$ 9.000,00	Regular

V – Informações sobre licitações e contratos:

Item facultativo de acordo com a Portaria Nº TCE 0015/2022.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendação:	Ofício CI Nº 0016/2023 – recomendação para a instauração de processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos do art. 4º, § 1º do Decreto nº 063/2022 e art. 6º da Instrução Normativa N. 13/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.
Providências adotadas:	O processo de tomada de contas especial foi instaurado pelo Município de Belmonte via Portaria Nº 391/2023, em face do processo administrativo Nº 02/2023, acerca das irregularidades na contratação dos serviços terceirizados de limpeza, especialmente a ausência de fiscalização na execução dos Contratos 20/2018 e 73/2019.
Setor responsável:	Comissão de Tomada de Contas Especial
Síntese da	O processo de tomada de contas especial promoveu a apuração



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

providência adotada e resultados obtidos	dos fatos, indicação do(s) responsável(is) e quantificação dos danos, sendo que o relatório foi concluído em 18/12/2023 e, em 24/01/2024, o processo foi enviado para julgamento do Tribunal de Contas.
--	---

b) Recomendações pendentes:

Recomendação:	Ofício CI Nº 0012/2023 – recomendação para o Município realizar um procedimento licitatório a parte para os Itinerários 06, 07 e 08, Lote 0001 – Item 0001 da Ata de Registro de Preços nº 1/2023, que refere-se ao serviço de transporte de estudantes de nível médio, superior e profissionalizante de Belmonte para as instituições de ensino em São Miguel do Oeste; uma vez que, tratando-se de transporte intermunicipal, o mesmo está sujeito às normas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
Providências adotadas:	Recomendação não acatada.
Setor responsável:	Secretaria da Educação/Transporte escolar/Licitações e contratos
Síntese da providência adotada e resultados obtidos	Não foram adotadas providências.
Recomendação:	Ofício CI Nº 0020/2023 – recomendação para o Município realizar concurso público a fim de reverter a vacância do cargo de almoxarife que, segundo a Lei Complementar Nº 004/2014, é responsável pelas atividades de recebimento e conferência de materiais, armazenamento adequado, controle de estoque, distribuição de materiais e conservação, apresentação de relatórios, entre outras atividades inerentes.
Providências adotadas:	Em andamento
Setor responsável:	Secretaria da Administração
Síntese da providência adotada e resultados	Foi contratado um servidor para atender a demanda no setor de almoxarife até sair um novo concurso na área.



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

obtidos	
Recomendação:	Ofício CI Nº 0020/2023 – recomendação para o Município revisar a estrutura do Setor de Almojarifado abrangendo, principalmente, melhorias na estrutura física dos depósitos, priorizando aspectos como: segurança, acesso controlado, vigilância por videomonitoramento, iluminação adequada, sinalização de segurança, manutenção regular, organização/arrumação e prevenção de incêndios.
Providências adotadas:	Em atendimento.
Setor responsável:	Secretaria da Administração
Síntese da providência adotada e resultados obtidos	Estão sendo tomadas as devidas providencias, em partes já atendidas como videomonitoramento, organização e arrumação, as demais estarão sendo feita conforme a organização da equipe.

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

VII - Principais ações e investimentos do Município no ano de 2023

A) Secretaria Municipal de Administração

Entre as diversas ações realizadas em 2023 pela secretaria destacamos:

Realização da Feira Municipal - FACIBEL, em comemoração ao aniversário do Município 06, 07 e 08;

Workshop para todos os servidores públicos municipais (motivacional);

Treinamentos de servidores e capacitação, para novos programas e inovação de sistemas.
Implantação do sistema Betha Cloud;

Implantação da nova Lei de licitações;

Investimento em cursos para os servidores em todas as áreas;

Reforma do centro administrativo, com ampliação de duas novas salas;



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

Continuação do incentivo para as empresas do município com o auxílio aluguel através da lei nº 2.211/2022. Até o momento estão sendo beneficiadas 22 empresas.

Pavimentação de ruas da área urbana com pedras irregulares em ruas

Campanha de prêmios do comércio local denominado “COMPRAR AQUI DÁ PREMIOS”,
premiação subsidiada pelo Município, incentivando a compra no comércio local;

Programa “FORTALECER” segunda edição, para o comércio local através de subsídios de juros zero em Instituições Financeiras e Cooperativas de credito (lei nº 2.292/2023);

Criação da Lei Nº 2.291/2023 denominada “FORTALECER RURAL”, subsídios de juros zero, destinados aos agricultores para manutenção e aquisição de materiais para melhoria de fontes de água;

Instalação de uma indústria de bebidas.

B) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

No ano de 2023 foram realizados diversos serviços, entre os quais destacamos a seguir:

1) Serviços terceirizados com máquinas pesadas.

Nesta modalidade credenciou-se 5 empresas para prestação de serviços com escavadeira hidráulica e trator de esteira. Sendo que com escavadeira hidráulica 150 agricultores se beneficiaram totalizando um total de 750 horas e 77 agricultores se beneficiaram com serviços de trator de esteira totalizando 385 horas.

2) Fornecimento de nitrogênio líquido, destinado para atender o programa de inseminação artificial.

No ano de 2023 foram realizadas a recarga de nitrogênio para 16 agricultores, sendo feita uma recarga mensal totalizando 1947,6 litros de nitrogênio líquido.

3) Serviços mecanizados com trator de pneus equipado com ensiladeira área total ou ensiladeira uma linha, para atender o programa de produção vegetal.

Credenciou-se 4 prestadores, os quais prestaram serviços para 107 agricultores totalizando 505:42 horas.

4) Serviços prestados com inseminação artificial em bovinos de leite e de corte com objetivo de atender o programa de incentivos ao desenvolvimento agropecuário.

No ano de 2023 foram realizadas 1200 inseminações nas propriedades rurais.

C) Secretaria Municipal de Assistência Social

- JANEIRO = Organização dos conselhos municipais: escolha dos membros e eleição do presidente, vice-presidente, secretário e vice-secretário. São três conselhos que a secretaria



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

organiza e assessora: COMASBE, CMDCA E CMI.

- JANEIRO e FEVEREIRO = Atividades de férias com as crianças e adolescente do SCFV.

-MARÇO = Retorno das atividades com os grupos PAIF, SCVF idosos, SCFV crianças e adolescentes.

-ABRIL= Eleição emergencial para compor vagas, 01 titular e os demais suplentes para conselheiros tutelares.

- MAIO = Homenagem para as mães ou no caso: " quem cuida de mim" que foi realizada pelas crianças e adolescentes do SCFV, foi servido café com lanches produzidos elas mesmo.

-18 de MAIO= Campanha 18 de Maio contra a violência sexual de criança e adolescentes, foi organizada pelo conselho tutelar com o apoio da secretaria de assistência social.

-JULHO= Mês do combate contra a violência ao idoso, orientação feita em parceria com a secretaria de cultura, junto aos grupos tradicionais de idosos do município.

-JULHO= Festa junina, teve brincadeiras, comidas típicas para os programas e serviços do CRAS.

-JULHO= Conferência municipal de assistência social.

-AGOSTO LILÁS= Mês de combate a Violência contra a mulher. Palestra com participação com a rede Catarina.

-SETEMBRO= Amarelo palestra sobre saúde mental com Abel Peter, foi realizada essa palestra em conjunto com a secretaria de saúde.

-OUTUBRO= Eleição para escolha dos membros do conselho tutelar.

-OUTUBRO= Dia das crianças, com brinquedos infláveis e atividades diversas para as crianças e adolescentes do SCFV.

-NOVEMBRO= Halloween, atividades com as crianças e adolescentes do SCFV, caracterizadas com a data.

-NOVEMBRO= curso de corte e costura, com 20 participantes, previsto o encerramento dia 13 de dezembro e entrega de certificado no dia 18 dezembro na câmara de vereadores.

-DEZEMBRO= encerramento das atividades com todas as famílias atendidas pelos programas e serviços da Assistência Social. Com início às 09 horas do dia 16 de dezembro, com apresentação de peça teatral, a ao meio dia almoço.

D) Secretaria Municipal de Educação

O relatório de atividades anuais da Secretaria de Educação do Município de Belmonte mostrou a preocupação no aprimoramento do ensino com a continuação do sistema apostilado, que foi um marco da atual gestão, pois mostra a evolução dos alunos com esse material, sendo que algumas crianças conseguem sair da educação infantil (6 anos) lendo e preparadas para iniciar a sua jornada acadêmica nos anos iniciais do ensino fundamental, onde também estão sendo melhor preparadas para avançar de etapa, onde além do material do sistema apostilado, contam também com aulas de reforço escolar para todos os alunos que apresentem dificuldade de aprendizado. Este ano também tivemos aula de robótica para os alunos do 5º ano para melhor prepará-los para iniciar os anos finais do ensino fundamental. Este ano os alunos do ensino fundamental também tiveram a oportunidade de fazer passeios de estudos, como para a fábrica de reciclagem em Iporã, Planetário de Pinhalzinho, para Chapecó com a robótica, entre outros.

A preocupação desta secretaria neste ano também foi com a organização da gestão nas escolas e na secretaria, sendo que os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas foram totalmente atualizados e reformulados, os PPP são como manuais, que mostram os regulamentos, as regras, os objetivos e forma de funcionamento das nossas escolas municipais. Também tivemos ampla participação do nosso Conselho Municipal de Educação, com a elaboração de diversas resoluções para melhor organizar e gerir a educação de Belmonte, como a criação da Resolução da Educação Especial, a criação da Política de Tempo Integral, resolução que estabelece



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

diretrizes conceituais, legais e operacionais para a avaliação do processo ensino e aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Belmonte, entre diversos outros documentos. A secretaria de educação também aderiu a vários programas do governo federal para a fim de receber mais recursos financeiros e apoio técnico para melhorar o sistema de ensino, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escola em Tempo Integral, Educação conectada, entre outros.

A estrutura física das escolas também foi foco de atenção neste ano, o CMEI Pingo de Ouro, teve suas salas de aulas reformadas, também teve ampliação com duas salas de aulas novas, para que nenhuma criança belmontense ficasse sem matrícula, sem nenhuma fila para vaga em turmas de creche na rede municipal, sendo este ano também foi ofertado o almoço para que essas crianças possam permanecer de fato em tempo integral na creche. Foram adquiridas 8 TVs SMARTS 43", para equipar as salas de aula da educação infantil. No CMEF Professor João Revers também teve reforma, com colocação de manta asfáltica no telhado, para melhorar o ambiente que estava com goteiras no refeitório. Houve a inauguração da quadra coberta, para as atividades de Educação física e outras atividades, para os alunos desta escola. Teve também reparos, com troca de pisos, pinturas e outros. Para o ano de 2024 será construída uma ampla sala de aula para ampliar as atividades no ensino fundamental.

Para todas as escolas houve a compra de quadros escolares, cadeiras, conjuntos escolares, equipamentos para cozinhas (forno elétrico e micro-ondas, utensílios em geral, móveis sob medida) além de uma ampla variedade de materiais pedagógicos. Houve também muito empenho e participação da direção das escolas e das APP, com a busca de recursos financeiros para compra de diversos itens para melhorar o funcionamento das escolas, sendo que na atual gestão sempre há o repasse de recursos da Administração municipal para as APPS das escolas, para incentivar e melhorar os trabalhos.

Este ano de 2023 foi desafiador, teve muito trabalho, muito empenho e dedicação da equipe da secretaria e das equipes das escolas. Muitos projetos ainda estão em andamento, com mais reformas e aquisições para as escolas e com formações e valorização dos profissionais de ensino, tudo pensado para melhorar a qualidade do ensino e garantir um futuro mais promissor para nossas crianças.

E) Secretaria de Esporte e Cultura

Destacamos no setor da cultura várias atividade como:

- encontro com os idosos na sede e comunidades do interior (40 encontro no ano), com atividades recreativas, bailes e jogos;
- encontro com clube de mães, festa anual com presentes para os clubes participantes, palestras e coquetel;
- Festa junina, com idosos e clube de mães;
- contratação de aulas de flauta, gaita, teclado, dança, violão e canto para crianças e adolescentes do município;
- Natal das crianças com distribuição de brinquedos e doces, chegada do Papai Noel.

No Esporte:

- Campeonato de vôlei misto;
- futebol de campo masculino livre;
- futebol masculino livre, feminino livre e veterano;
- campeonato de truco dupla, masculino livre;
- campeonato de canastra masculino e feminino livre;
- campeonato de futebol 7, masculino livre e veterano;
- copa constantina;



Município de Belmonte

Estado de Santa Catarina

Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro - 89925-000

CNPJ. 80.912.108/0001-90

- escolinha de futsal, de 05 anos a 17 anos;
- escolinha de vôlei;
- iluminação do ginásio da linha Peperi e bela União;
- campeonato de sinuca individual e dupla.

Todos com premiação de troféus e medalhas para os três primeiros colocados.

F) Secretaria de Transportes, Obras, Urbanismo e Estradas vicinais

Destaca-se no setor de urbanismo as atividades realizadas na área urbana como limpeza de vias públicas, corte de grama, galhos, manutenção de boca de lobo, embelezamento da cidade com plantação de flores e arborização, manutenção do viveiro municipal, decorações de eventos locais. No setor de Obras foram feitas as melhorias nas estradas gerais das comunidades do interior, com cascalho, melhoria em pontes, acessos a propriedades.

Belmonte/SC, 27 de março de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL